

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 40 / AO PROJETO DE LEI Nº 178 / 2018

Artigo 1º - Fica garantido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Na LOA 2019, para aquisição e instalação de Ar condicionado nas salas de aula do piso superior e aquisição de equipamentos para o parque infantil da EMEF – Dr. Hélio Ferraz no Bairro Hélio Ferraz.

Artigo 2º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2019, para aquisição e instalação de parque infantil no CMEI Bem me Quer e sua respectiva cobertura no Bairro Hélio Ferraz.

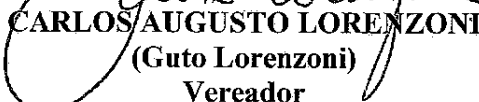
Artigo 3º - Fica garantido o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2019, para cobertura de parque infantil no CMEI Nilda Vanette no Bairro Valparaíso.

Artigo 4º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2019, para aquisição de equipamentos Eletro eletrônicos (computador, televisor e data show, ar condicionado) a ser rateado entre os CMEI – Vovó Ritinha, CMEI Regional Silvestre Marques de Azevedo, CMEI Moranguinho e CMEI Geralda Carvalhp Patrocinio.

Artigo 5º - Para efeito de suprir o valor de R\$ 90.000,00 (setenta mil reais) citado no Art. 1º, utiliza-se o valor do Órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.0110.2085, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso: 1.001.0000, e transfere para Órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, Classificação Funcional 12.361.0180.2098, Natureza de despesa 4.4.50.42.00 o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Natureza de Despesa 3.3.50.43.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Fonte, 1.111.0000.

Artigo 6º - Para efeito de suprir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) citado no Art. 2º, utiliza-se o valor do Órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.0110.2085, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso: 1.001.0000, e transfere para Órgão⁵ Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, Classificação Funcional 12.365.0180.2098, Natureza de despesa 4.4.50.42.00, Fonte, 1.111.0000.

Artigo 7º - Para efeito de suprir o valor de R\$53.000,00 (Cinquenta e tres mil reais) citados nos Art. 3 e 4º, utiliza-se o valor do Órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.0110.2085, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso: 1.001.0000, e transfere para Órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, Classificação Funcional 12.365.0180.2098, Natureza de despesa 4.4.50.42.00, Fonte, 1.111.0000.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
(Guto Lorenzoni)
Vereador